



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 079, de 21 de novembro de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2600/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **SUL AMERICA SEGUROS GERAIS S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 3.136.832,94 (três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 31.533.118,25 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de abril de 1995.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON